

## ATO NORMATIVO Nº 003/2014

Institui o formulário “Relatório de atos processados pelas Unidades Interligadas (U.I.)” a ser encaminhado, ao Recomepe-MG, pelas Serventias de Registro Cíveis das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais.

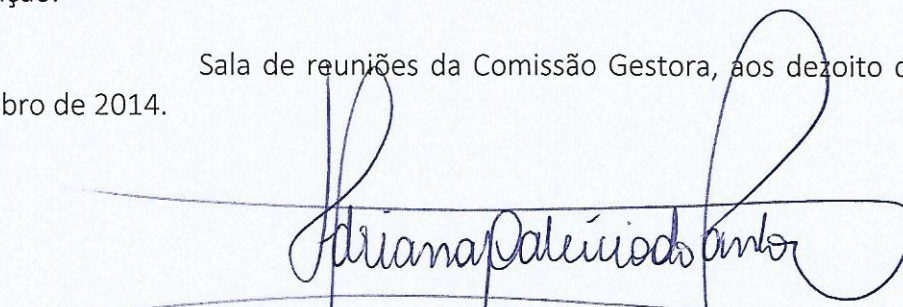
A Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais e com base na Lei nº. 15.424, de 30 de dezembro de 2004, delibera e aprova a expedição do seguinte Ato Normativo:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, o formulário denominado “Relatório de atos processados pelas Unidades Interligadas (U.I.)”, conforme modelo do anexo único deste Ato Normativo, destinado à apuração mensal das quantidades de nascimentos cujos registros foram feitos por intermédio das Unidades Interligadas de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Minas Gerais.

**Parágrafo único.** O formulário previsto no “caput” será encaminhado juntamente à certidão de que cuida o Ato Normativo nº 002, de 2005.

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Comissão Gestora, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.



Adriana Patrício dos Santos  
Coordenadora da Comissão Gestora



